



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.628 DE 12 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município
de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei
nº. 1.808 de 31 de agosto de 2023, ficam transpostionadas as seguintes dotações
do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 10.000,00

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

36 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 246.900,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 85.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

220 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA 15.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 356.900,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

REDUÇÃO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

63 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.008 - PAVIMENTAÇÃO 16.900,00

02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

80 - 4.4.90.51.00 - 25.752.0009.1.023 - EXP/MELH REDE ENERGIA ELETRICA 25.000,00

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

90 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.018 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 45.000,00

02.03.08 – SANEAMENTO

98 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

100 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 25.000,00

101 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.020 - DRENAGEM PLUVIAL 1.700,00

02.03.11 – TRÂNSITO

106 - 3.3.90.39.00 - 06.125.0007.2.038 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 70.000,00

107 - 4.4.90.52.00 - 06.125.0007.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE 25.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

158 - 3.3.90.33.00 - 27.812.0019.2.026 - Passagens e Desp c/ Locomoção 15.000,00

02.05.02 – CULTURA

169 - 4.4.90.51.00 - 13.392.0020.1.039 - CONSTRUÇÃO MUSEU (01.110.00) 8.400,00

169 - 4.4.90.51.00 - 13.392.0020.1.039 - CONSTRUÇÃO MUSEU (02.000.00) 59.900,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

223 - 4.4.90.52.00 - 08.244.0004.1.022 – EQUIP E MAT PERMANENTE 15.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 356.900,00

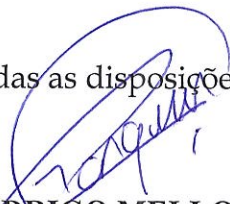
Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal